

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

### DECRETO Nº 9795, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 95.000,00 ( NOVENTA E CINCO MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4891/2025 de 23 de outubro de 2025 e suas alterações resolve

#### DECRETAR

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 95.000,00 ( NOVENTA E CINCO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 - GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2356	CAMPUS UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.30	1500	6261	R\$ 5.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 - GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2356	CAMPUS UNIVERSITÁRIO	4.4.9.0.52	1500	6260	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 95.000,00

**Art. 2º** – Servirá como fonte de recursos ao Crédito Suplementar por Redução, a dotação a seguir discriminada, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.31.85.2260	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.1.9.0.11	1500	4799	R\$ 95.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 95.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 24 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO N° 9795 / 2025.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 24-10-2025 – 19:29:25 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 5d6cdfc8c41d9461db778fdb210bcc86f8e4e43e

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: